

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE 11 BOLSAS DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO, Ref.ª: BII/IPP/ESHT/04/2020

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 11 Bolsas de Iniciação à Investigação no âmbito da Escola de Verão em Hotelaria e Turismo – MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS À HOTELARIA E RESTAURAÇÃO, financiado/a pelo Fundos nacionais através da FCT/MCTES, nas seguintes condições:

1. ÁREAS CIENTÍFICAS

Estatística; Hotelaria e Restauração

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Requisitos gerais

- a) Estar inscrito, na data de contratualização da bolsa, num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado, ou ser licenciado e estar inscrito, na data de contratualização da bolsa, em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;
- b) Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado;
- c) Não ter sido já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT.

Requisitos específicos:

- a) Ser estudante da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Politécnico do Porto

3. PLANO DE TRABALHOS

Plano de trabalhos do projeto MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS À HOTELARIA E RESTAURAÇÃO designadamente:

Os estudantes serão integrados em projetos de investigação que os supervisores associados a este projeto estejam a realizar. Os estudantes serão orientados para realização de revisão de alguma literatura relacionada com as temáticas abordadas no curso. Alguns temas de desenvolvimento são:

- Distribuição online dos alojamentos e a influência das online travel agencies na tomada de decisão da distribuição

- A intangibilidade e tangibilidade dos serviços e seu peso na qualidade de serviço;

- A perceção dos turistas sobre a cultura nacional;
- O marketing interno como fator decisivo para a qualidade de serviço e sustentabilidade do negócio;
- O revenue management como fator decisivo na correta política de preços de uma unidade de Hotelaria e/ou Restauração;
- Sustentabilidade na Hotelaria e Restauração - Das práticas aos indicadores;
- Análise qualitativa à avaliação da qualidade de serviços de Hotelaria e Restauração;
- O triângulo dos serviços como base para a definição de procedimentos em Hotelaria e Restauração;
- Competência técnicas e transversais em Hotelaria e Restauração - Contributo para um referencial;
- Explorar novos métodos de serviço, resultando na criação de diversas cartas para o cliente;
- Boas práticas de higiene e segurança: novos desafios na restauração;
- Analisar diferentes combinações, testando a aceitação do público e adequação ao seu perfil sensorial.

Além disso, os estudantes terão oportunidade de realizar projetos experimentais em ambiente laboratorial, recorrendo aos seguintes Laboratórios da Escola Superior de Hotelaria e Turismo: Laboratório de Alojamento; Laboratórios de Cozinha e Restauração; Laboratório de Bar.

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.
- Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020.
- Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

5. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO:

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Instituto Politécnico do Porto, sob a orientação científica de Fernanda Amélia Fernandes Ferreira.

O programa de formação em I&D será acompanhado também pelos seguintes supervisores, docentes da ESHT:

- Mónica Pereira de Oliveira, - Joaquim José Pereira Ribeiro, - António Manuel da Silva e Melo, - Daniel José Gaioso Vaz Carvalho de Azevedo, - José António Costa Alves da Silva; - Sandra Bebiana Carvalho Monteiro; -

Joana Filipa Campos; - Marta Teixeira Quintas; - Rui Pedro Rei da Fonseca; - Rosa Clotilde Martins Correia; -
Susana Margarida Moreira de Macedo

6. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa de 3 meses, em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante da bolsa corresponde a 412€ (quatrocentos e doze euros), de acordo com tabela de valores da FCT em vigor, pago mensalmente, e conforme Pedido de Autorização de Despesas nº ESHT919.

8. MÉTODO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O método de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e prioridades:

1ª prioridade – Ter efetuado a candidatura à FCT para o projeto “Escola de Verão em Hotelaria e Turismo – Métodos Quantitativos Aplicados à Hotelaria e Restauração”, do Programa “Verão com Ciência”.

2ª prioridade – Não ter efetuado a candidatura à FCT para o projeto “Escola de Verão em Hotelaria e Turismo – Métodos Quantitativos Aplicados à Hotelaria e Restauração”, do Programa “Verão com Ciência”.

Em cada prioridade, as candidaturas serão seriadas de acordo com o seguinte critério:

- Média das unidades curriculares realizadas no curso que frequenta, arredondada às décimas.

- Critério de desempate:

1º – Número de Unidades Curriculares em que obteve aprovação, dando-se preferência ao maior número;

2º – Idade, dando-se preferência ao de maior idade.

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

a) Por não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no edital do concurso (ponto 2.).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri – Fernanda Amélia Fernandes Ferreira;

Vogal Efetivo – Mónica Pereira de Oliveira, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos;

Vogal Efetivo – José António Costa Alves da Silva;

Vogal Suplente – Daniel José Gaioso Vaz Carvalho de Azevedo.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura., de acordo com os prazos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO.

10. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso encontra-se aberto no período de 5 dias úteis, de 17.07.2020 a 23.07.2020.

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente por correio eletrónico enviado para secretariado@esht.ipp.pt (o assunto do email deverá ser “**Candidatura bolsa Escola de Verão MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS À HOTELARIA E RESTAURAÇÃO – B. I. I.**”), até ao termo do prazo fixado, em conjunto com os restantes documentos:

- 1) Curriculum Vitae;
- 2) Certificados de Habilitações, ou do respetivo reconhecimento (com conversão da respetiva classificação final) quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras;
- 3) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico ou em curso não conferente de grau, caso não seja estudante do P.PORTO;
- 4) Comprovativo da candidatura à FCT para a **Escola de Verão MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS À HOTELARIA E RESTAURAÇÃO;**
- 5) Declaração, sob compromisso de honra, que
 - a) Tomou conhecimento do Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020, e que se compromete a cumprir o mesmo;
 - b) não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de 1 ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado;
 - c) não foi já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT.

Notas:

- Os documentos comprovativos referidos com o número 2, da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa. A não entrega ou da não conformidade destes documentos, no prazo de seis meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.
- O comprovativo referido com o número 3 pode não ser entregue, ficando a concessão de bolsa condicionada à existência de inscrição válida num prazo de seis meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica.

Não serão aceites candidaturas enviadas por qualquer outra via que não a determinada.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo

Morada: Rua D. Sancho I, 981, 4480-948 Vila do Conde

Contactos: secretariado@esht.ipp.pt

16 de julho de 2020. – O Presidente do Politécnico do Porto, *João Rocha*.